INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA – PB
PREFEITURA MUNICIPAL

Portaria Nº 06/2026

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Município de Serra Branca - IPSERB, no uso das atribuições conferidas pelo art. nº 47, I, "f", da Lei Municipal nº 461, de 23 de março de 2006, que reestrutura o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Serra Branca - IPSERB, e considerando o que foi requerido por meio do procedimento administrativo devidamente analisado e aprovado pelos órgãos competentes, conforme Parecer Jurídico nº 06/2026.

Resolve:

Conceder Aposentadoria Voluntária pelas Regras de Transição da Emenda Constitucional nº 47/2005, com integralidade dos proventos e paridade no cargo, extensível também a pensão por morte derivada dos proventos deste benefício, em favor da servidora pública municipal, **Sra. Joselia de Arruda Veleis**, portadora da identidade nº 2829991 SSP/PB, inscrita no CPF/MF nº 790.245.304-82, titular do cargo efetivo de auxiliar de serviços gerais, matrícula nº 30374-7, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do art. 30, caput, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, dispositivos vigentes conforme preceitua o art. 40, §9º e art. 36, II da EC nº 103/2019, como também o artigo 102 da Lei Municipal nº 131/1993 e incorporando nos termos do art. 42, parágrafo 4º da Lei 461/2006, referente aos quinquênios. Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 1 de novembro de 2026.

Registre-se e publique-se.

Serra Branca, 03 de 11 de 2026.

Presidente do IPSERB

Rua Raul da Costa Leão, 196 - CEP: 58580-000 - Centro - Serra Branca/PB - Fone/Fax: (83) 99604-2770
CNPJ: 70.098.884/0001- 44 - E-mail: ipserbsb@gmail.com - Site: www.ipserb.pb.gov.br

DECLARAÇÃO

Declaro publicada a Portaria nº 06/2026, que concedeu Aposentadoria Voluntária por idade e tempo de contribuição pelas Regras Constitucionais de Transição, com integralidade dos proventos e paridade no cargo, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 40, §5, da Constituição Federal, como também o art. 60 da EC de nº 41/2003 e c/c o art. 20 da Emenda Constitucional de nº 47 de 05 de julho de 2005, conforme preceitua o art. 40, parágrafo 6º e o artigo 36, inciso II da EC de nº 103/2019, em favor a servidora pública municipal, **Sra. Joselia de Arruda Veleis**, portadora da identidade nº 2829991 SSP/PB, inscrita no CPF/MF nº 790.245.304-82, titular do cargo efetivo de auxiliar de serviços gerais, matrícula nº 30374-7, lotada na Secretaria Municipal de Educação, foi publicada no Jornal Oficial, em ___/___/___, pelo prazo previsto em Lei.

Serra Branca, _____ de _____ de 2026.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA
Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

Código da matéria	**20261103100902**
Título	PORTARIA Nº 0006/2026 - CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA Á SRA. JOSELIA DE ARRUDA VELEIS
Tipo da matéria	PORTARIA
Setor	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA - IPSERB
Data/hora publicação	03/11/2026 10:10
Data/hora autorização	03/11/2026 10:29
Data de circulação	04/11/2026
Diário Oficial	Edição nº 00453, data 04/11/2026, tipo ORDINÁRIA (publicação agendada no Diário Oficial)
Publicada e autorizada por	ISAAC NEVES MAMEDE
Assinatura digital no documento	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Serra Branca/PB no dia 04/11/2026 — Edição 00453. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20261103100902&link=PMSB. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.

Data de emissão deste comprovante: 03/11/2026 10:55

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20261103100902**, intitulada **PORTARIA Nº 0006/2026 - CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA Á SRA. JOSELIA DE ARRUDA VELEIS**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Serra Branca/PB.

Publicação: 03/11/2026 10:10 | **Autorização:** 03/11/2026 10:29 | **Circulação:** 04/11/2026 | **Diário Oficial:** Edição nº 00453, 04/11/2026 (ORDINÁRIA)

Setor: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA - IPSERB

Publicada e autorizada por **ISAAC NEVES MAMEDE**.

RESUMO DO OBJETO

O Instituto de Gestão Previdenciária do Município de Serra Branca – IPSERB, por meio da Portaria nº 06/2026, concedeu Aposentadoria Voluntária pelas Regras de Transição da Emenda Constitucional nº 47/2005, com integralidade dos proventos e paridade no cargo, extensível à pensão por morte derivada do benefício, em favor de servidora pública municipal titular do cargo efetivo de auxiliar de serviços gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do art. 3º, caput, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, dispositivos vigentes conforme o art. 40, § 9º, e o art. 36, II, da EC nº 103/2019, bem como do art. 102 da Lei Municipal nº 13/1993, com incorporação, nos termos do art. 42, § 4º, da Lei Municipal nº 46/2006, referente aos quinquênios. A Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de novembro de 2026. Consta, ainda, declaração de publicação do referido ato no Jornal Oficial, pelo prazo previsto em Lei.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20261103100902&link=PMSB. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 03/11/2026 10:55